

RESOLVE:

Transferir o gozo de 20 dias de férias da servidora Samia Cristina Franco de Carvalho, referente à portaria nº 316/2023, para o período de Fevereiro/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 384/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13270/2023.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do servidor Erivelto Freitas da Silva, referente à portaria nº 376/2023, para o período de 21 a 30/08/2023, ficando o restante para o período de 05 a 14/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 213 DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, V da Lei Orgânica desta Municipalidade e com esteio no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023. CONSIDERANDO a conclusão, com sucesso, de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023; CONSIDERANDO o disposto no regramento contido no edital nº 001/2023, dentre outras publicações em meio de comunicação local e no âmbito estadual decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023; CONSIDERANDO que foi realizada a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 pela Banca realizadora do Certame e devidamente referendado pela Comissão do referido processo, atribuindo a legitimidade do objeto do Processo e;

CONSIDERANDO a situação de emergência para a contratação de excepcional interesse público para os cargos e os requisitos contidos no Edital de Publicação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

RESOLVER:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surtam os legais e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para a contratação em caráter temporária e emergencial em seus respectivos cargos. Art. 2º - o resultado final na íntegra do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, encontra-se publicado no endereço eletrônico ibade.org.br, no portal de transparência do Município de Acrelândia/AC e Diário Oficial do Estado.

Registrar-se,
Pública-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 18 de julho de 2023.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 189/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EDMILSON LOPES PEREIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão "CC1" de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Assis Brasil.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 190/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora LARISSI SABÓIA ROCHA, do cargo em comissão "CC3" de Gerente de Recursos Humanos, Contratos e Acordos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 191/2023/GAPRE ASSIS BRASIL - ACRE, 17 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação da Comissão para a Reformulação da Lei da Gestão da Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR a Comissão para Reformulação da Lei da Gestão da Educação do município de Assis Brasil, conforme relação abaixo:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Vanderleia de Araújo Teixeira
- Representante do SINTEAC:
- Sônia Maria de Araújo Bessa
- Representante dos Professores:
- Osmarindo Santos da Rocha
- Representante dos Diretores Escolares:
- Ângela Maria de Araújo
- Representante do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação:
- Marta Mendonça Saboia
- Representante do Controle Interno – Poder Executivo:
- Edmilson Lopes Pereira Júnior
- Representante do Conselho Municipal de Educação:
- Elias Marques de Araújo

Art. 2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 0192/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS, do cargo comissionado "CC2" de Diretora de Cidadania e Assistência Social, na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 193/2023/GAPRE ASSIS BRASIL – ACRE, 17 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Designação do Secretário Municipal de Planejamento, a responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências".